

Resolução nº : 2778/2000
Protocolo nº : 140327/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), repassado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA no referente a convênio firmado entre a Suderhsa e o Município de Guaratuba, no exercício de 1997, determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessado.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente